



RESOLUÇÃO Nº 022/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/05/2018.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova o projeto do Curso de Especialização em Neonatologia – modalidade Residência - turma 2018/2020.**

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD.  
Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.  
Considerando o contido no Processo nº 12893/2013-PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do projeto do Curso de **Especialização em Neonatologia – modalidade Residência - turma 2018/2020**, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de maio de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/06/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)